



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que seja providenciado um estudo de viabilidade técnica para a construção de uma creche, em uma área a ser definida pela Administração Pública, para que possa atender melhor os moradores dos bairros Artur Soares, Paraíso e Pedro Rigo.

O Pedido de Providências ora apresentado se faz necessário, considerando que as atuais creches se encontram distantes das residências dos munícipes residentes desses bairros, colocando em dificuldade as mães e os pais que precisam se deslocar por longas distâncias, debaixo de chuva ou sol quente, até a unidade escolar em que suas crianças estejam matriculadas, cujas quais estão localizadas, no Centro e no bairro Nicolau de Vargas, ou seja, todas distantes de suas residências.

Sabendo que é um direito constitucional o direito à creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicílio, é que requeiro atenção a este Pedido de Providências.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 25 de outubro de 2022.

**AUGUSTO SOARES**

Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.



**Processo:** 8634/2022

**Tipo:** Pedido de Providência: 138/2022

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 25/10/2022 11:02:14

**Procedência:** Augusto Soares

**Assunto:** Sugere que seja providenciado um estudo de viabilidade técnica para a construção de uma creche, em uma área a ser definida pela Administração Pública, para que possa atender melhor os moradores dos bairros Artur Soares, Paraíso e Pedro Rigo.

